



11.4. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Médico Oficial da UFMG.

11.5. A admissão do candidato far-se-á no Regime de Trabalho especificado para a(s) vaga(s), e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112/1990, e o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

11.6. A efetivação no regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

11.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

11.8. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

11.9. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias, contados da data da posse.

11.10. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade, com base na Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário, que cuida dos procedimentos a serem observados para interposição de recurso pelo candidato.

12.2. Os recursos serão apresentados à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso, no prazo de dez dias, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

12.2.1. O Diretor da Unidade deverá cientificar os demais candidatos do respectivo concurso sobre a interposição de recurso, disponibilizar, para consulta, o inteiro teor da documentação apresentada pelo recorrente, e solicitar que, caso queiram, se manifestem no prazo de dez dias, apresentando suas alegações.

12.2.2. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

12.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

12.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

- I- por escrito;
- II- dentro do prazo;
- III- pelo órgão competente;
- IV- por quem seja legitimado;
- V- pessoalmente, mediante protocolo.

12.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

12.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

13.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

13.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.4. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: **TORNAR SEM EFEITO** o Edital de Retificação nº 700/2017, de 27/12/2017, publicado no Diário Oficial da União de 28/12/2017, Seção 3, página 55, Professor Substituto, referente à Escola de Educação Básica e Profissional, Colégio Técnico, Setor de Química, tendo em vista incorreção identificada no texto da retificação.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2017

Processo nº: 23072.041760/2017-85.

Constitui o objeto da presente Licitação a venda de "veículos usados de várias marcas, pneus e sucatas declarados antieconômicos, irrecuperáveis" de propriedade da UFMG, conforme lotes relacionados no Anexo I do Edital. Recebimento da documentação: Até às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2018, no Auditório 102 do CAD II da UFMG, situado à Avenida Antônio Carlos, 6627, Campus Pampulha, na Cidade de Belo Horizonte/MG. Realização da hasta pública: no mesmo horário, data e local, acima citados. Solicitação do Edital e Informações: O Edital poderá ser adquirido através do site: https://www.ufmg.br/dlo/alienacoes_andam, localizando o Leilão n.º 001/2017.

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2017 - UASG 153267

Nº Processo: 23072033182201711. PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 02753787000198. Contratado: COMERCIAL PEDRO II LTDA - EPP - Objeto: Instalação de cabine de medição da CEMIG para o Prédio do ICEX-UFMG. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 18/12/2017 a 01/07/2018. Valor Total: R\$80.941,84. Fonte: 112000000 - 2017NE800473. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 11/01/2018) 153267-15229-2017NE000013

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 29/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 009/2017, processo: 23072.037516/2017-18. Órgão Gerenciador: Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMAI/UFMG. Objeto: Aquisição parcelada de cimento portland, Empresa Registrada: T&M Eletrohidraulica LTDA EPP; CNPJ: 12.937.692/0001-88; Valor Total Global do Registro: R\$ 23.548,00; Data da Assinatura 11/01/2018; Validade: 12/01/2018 a 11/07/2018; Os preços unitários dos itens estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.044816/2016-72 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 066/16-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo - FPL CNPJ nº 23.455.561/0002-61. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 11/01/2018. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Carlos Alberto Portela da Silva - Diretor da FPL. Data da assinatura: 10/01/2018.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153285

Número do Contrato: 6/2016. Nº Processo: 23072056134201611. DISPENSA Nº 57/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original celebrado entre as partes, passando tal instrumento a vigorar até 30 de Abril de 2018. Fundamento Legal: Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 1º, da Lei nº 8958/94. Vigência: 31/12/2017 a 30/04/2018. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 11/01/2018) 153285-15229-2017NE800095

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 que tem como objeto o registro de preços para eventual Aquisição de Materiais, equipamentos e eletrodomésticos, para atender às demandas da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e seus Campi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. VENCEDOR: 00.881.764/0001-33 - LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - EPP para os itens 11, 26 e 27 no valor total de R\$ 16.969,00 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e nove reais). Vigência: até 09/01/2019

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2017 que tem como objeto o registro de preços para Aquisição de Medicamentos, animais e materiais cirúrgicos, destinados ao curso de Medicina visando o atendimento das demandas do Laboratório de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental e alimento animal destinado ao curso de Medicina Veterinária, da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: 00.881.764/0001-33 - LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - EPP para os itens 15 e 16 no valor total de R\$ 3.648,00 (Três mil seiscientos e quarenta e oito reais). Vigência: até 09/01/2019

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2017 que tem como objeto o registro de preços para Aquisição de material de consumo e equipamentos de artes visuais, para atender às necessidades ao curso de Artes Visuais do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: 28.909.833/0001-99 - ADILSON SOUZA ROCHA 92633463568 para o item 162 no valor total de R\$ 1.759,78 (Mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos); 09.058.708/0001-78 - FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI para o item 180 no valor total de R\$ 1.888,50 (Mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 09/01/2019

VENCEDOR: 22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL EIRELI - EPP para o item 205 no valor total de R\$ 583,30 (Quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153063

Número do Contrato: 112/2014. Nº Processo: 030504/2014. DISPENSA Nº 2082/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao Projeto de Consultoria, Desenvolvimento e Capacitação na Área de Informática e Telecomunicações. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 08/12/2017 a 08/12/2018. Data de Assinatura: 06/12/2017.

(SICON - 11/01/2018) 153063-15230-2017NE800094

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 033049/2017. Partes: Alubar Metais e Cabos S/A e a Universidade Federal do Pará (UFPA). Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 93.872/86, Portaria nº 08/01 - MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa e Ana Carolina Santos, pela Alubar Metais e Cabos S/A.

Processo: 032681/2017. Partes: TK Contabilidade LTDA ME e a Universidade Federal do Pará (UFPA). Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 93.872/86, Portaria nº 08/01 - MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa e Thomaz Pereira da Paixão Junior, pela TK Contabilidade LTDA ME.

Processo: 030795/2017. Partes: G Alves Comércio de Móveis Eirelli e a Universidade Federal do Pará (UFPA). Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 93.872/86, Portaria nº 08/01 - MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa e Gisele Cristina da Silva Alves, pela G Alves Comércio de Móveis Eirelli.

Processo: 033618/2017. Partes: Associação de Turismo do Marajó e a Universidade Federal do Pará (UFPA). Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Turismo da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 93.872/86, Portaria nº 08/01 - MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa e Aniello Gentile, pela Associação de Turismo do Marajó.